



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6107

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2020

### CONTRATAÇÃO DE GEÓLOGO

#### EDITAL 003 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 04/2020, para contratação temporária de **GEÓLOGO**, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR** e divulga a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

| Classificação | Nome do candidato                     | Pontuação |
|---------------|---------------------------------------|-----------|
| 01º           | Haline Dugolin Ceccato                | 155       |
| 02º           | Virgínia Gazola                       | 115       |
| 03º           | Gabriel Drago                         | 105       |
| 04º           | Rodrigo da Silva Trentin              | 90        |
| 06º           | Alexandre Batista de Aguiar           | 45        |
| 05º           | Felipe Martins Barcelos do Nascimento | 40        |
| 07º/08º       | Francisco José Santos Nascimento      | 28*       |
| 07º/08º       | Victor Bicalho da Silva               | 28*       |
| 09º           | Andreas Ostemann                      | 25        |
| 10º           | Barbara Victória Reffatti Andrade     | 10        |
| 11º           | Elisandra Hernandez da Fonseca        | 05        |

Obs.: A pontuação marcada com “ \* ” indica o candidato se enquadra no item “b” do critério de desempate: possuir maior titulação, sendo que ambos os candidatos possuem mestrado.

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, ocasião em que poderão requerer vista da avaliação curricular para a Comissão de Organização do PSS, mediante requerimento encaminhado ao e-mail [procuradoria@saopedrodo.sul.org](mailto:procuradoria@saopedrodo.sul.org). Os requerimentos de vista da avaliação curricular devem ser remetidos até às 14hs.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, e ser enviado para o e-mail [procuradoria@saopedrodo.sul.org](mailto:procuradoria@saopedrodo.sul.org). Os recursos podem ser remetidos até às 23h59min do dia concedido para interposição de recurso.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, RS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de dois mil e vinte.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**,  
Prefeita Municipal.